

PORTUCEL – Empresa Produtora de Pasta e Papel S.A.

Sociedade Aberta

Sede : Mitrena – Apartado 55, 2901-861 Setúbal

Capital Social : 767.500.000 €

NIPC/Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal n.º 503025798

Pagamento de Dividendo

Exercício de 2009

Nos termos legais, avisam-se os Senhores Accionistas que o pagamento de dividendos, deliberado na Assembleia Geral do dia 15 de Março de 2010, terá lugar a partir do dia **14 de Abril de 2010**, com o seguinte valor por acção:

Dividendo Ilíquido	0,0825 €
Retenção de IRS / IRC (20%)	0,0165 €
Dividendo Líquido	0,0660 €

O agente pagador nomeado para o efeito é a **Caixa Geral de Depósitos**.

Nos termos do regulamento aplicável, o pagamento dos dividendos será efectuado através da Central de Valores Mobiliários.

Para efeitos de isenção ou dispensa legal de retenção na fonte de IRS/IRC, os Senhores Accionistas devem confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto das entidades registadoras ou depositárias das acções.

Mais se informa que a partir do dia 9 de Abril de 2010, inclusive, as acções serão transaccionadas em bolsa sem conferirem direito ao dividendo.

Setúbal , 25 de Março de 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO